



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá - RN
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

DECRETO Nº 003/2018

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2018

Elaboração de crédito orçamentário no valor de R\$ 52.308,24, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.308,24 (cinquenta e dois mil, trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2018



JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá - RN
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				52.308,24
08 .002 Fundo Municipal de Assistência Social				52.308,24
2082 Prog. de Benef. Eventuais da Assis. Social Lei nº 241/2015				52.308,24
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 0001		52.308,24
Anexo II (Redução)				52.308,24
08 .002 Fundo Municipal de Assistência Social				52.308,24
2082 Prog. de Benef. Eventuais da Assis. Social Lei nº 241/2015				52.308,24
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000 0001		52.308,24

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal